



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONVITE N.º 026/2016**

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.<sup>a</sup>, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, com base na Lei Complementar nº 123/2006 (artigos 47 e 48) e Lei Municipal 1.605/2011.**

**Objeto:** Aquisição de material de consumo como: gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, proporcionando uma boa alimentação às crianças e adolescentes dos projetos sociais e mantendo em condições adequadas o prédio do CRAS.

A entrega dos produtos perecíveis deverá ocorrer **semanalmente** mediante solicitação por escrito, de forma a atender a demanda de nossa entidade, devendo observar a data de comprometimento de entrega destes produtos de forma a garantir o atendimento das necessidades, bem como observar a data de validade dos produtos.

Os demais gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente, também mediante solicitação por escrito.

Os matérias de higiene e limpeza poderão ser entregues na totalidade licitada, de acordo com o pagamento em quatro parcelas.

	Quant.	Especificações dos produtos não perecíveis		R\$ un.
01	12	Achocolatado em pó, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem: pacote de 400 gramas	Unidade	
02	04	Amido de milho. Pacote de 500 g, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente com caixa de externa de papelão.	Unidade	
03	100	Arroz branco tipo 01, longo fino, polido, embalagem com 1 kg.	Kg	
04	100	Açúcar cristalizado tipo I embalagens de 2 kg, resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de 24 meses, bem visíveis na embalagem.	Unidade	
05	10	Aveia em flocos. Embalagem 250g	Unidade	
06	30	Biscoito doce sortido. Boa qualidade. Embalagem: pacote de 400 gramas.	Unidade	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

				<b>R\$ un.</b>
07	30	Biscoito, doce tipo Maria, com dupla proteção – pacotes de 400 g. Embalagem íntegra.	Unidade	
08	30	Biscoito salgado integral, com dupla proteção de plástico– pacotes de 400 g. Embalagem íntegra.	Unidade	
09	30	Biscoito salgado, com dupla proteção de plástico-pacotes de 400g. Embalagem íntegra.	Unidade	
10	02	Café solúvel em granulado, extraforte. Embalagem de 200g.	Unidade	
11	10	Chá sabor camomila em caixas contendo 10 sachês.	Unidade	
12	06	Chimia de frutas, sabores variados (morango, abóbora com coco, goiaba, uva) em pote plástico resistente de 350g.	Unidade	
13	06	Chocolate em pó, embalagem de 400g	Unidade	
14	10	Coco seco sem açúcar. Embalagem de 100g	Unidade	
15	06	Doce de leite pastoso, cor marrom escuro em potes de 400g. Composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio.	Unidade	
16	12	Extrato de tomate concentrado em sachê de aproximadamente 340g. Ingredientes: polpa de tomate, sal e açúcar. Produto sem conservantes.	Unidade	
17	12	Ervilha verde em Grãos	Sache	
18	100	Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 1kg.	Kg	
19	100	Feijão preto tipo I, classe preto grãos de tamanho homogêneos e brilhantes, excelente cozimento e caldo encorpado. Embalagem plástica de 1 kg.	Kg	
20	24	Fermento químico em pó para bolo, com amido de milho, bicarbonato de sódio e ácido fumárico ou fosfato monocálcico monohidratado em latas de 100g, cm lacre aluminizado inviolável.	Unidade	
26	40	Fermento biológico seco para pão, embalagem de 10g	Unidade	

27	180	Leite UHT integral, embalagem tetra Pack de 1 litro. Ingrediente: leite integral, estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio	Litro	<b>R\$ un.</b>
28	30	Leite em pó integral instantâneo. Ingredientes: leite fluido integral e emulsificante lecitina de soja, sem glúten, pacotes de 400g.	Unidade	
29	60	Macarrão com ovos, espaguete, embalagem plástica de 500g.	Unidade	
30	24	Massa para pastel disco grande. Embalagem de 500g.	Pacote	
31	12	Milho verde em grãos	Sache	
32	100	Óleo de soja refinado embalagem de 900ml.	Unidade	
33	20	Sal refinado. Pacote de 1 kg	kg	
34	12	Sardinha enlatada. Em latas sem ferrugem e/ou amassadas de 125 g.	Lata	
35	03	Tempero completo sem pimenta. Embalagem de 500g	Unidade	
36	12	Salsicha de frango. Ingredientes: carne mecanicamente separada de ave, água e carne de frango.	Kg	
37	30	Ovo branco de galinha-casca isenta de rachaduras e sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Precedência comprovada de estabelecimento inspecionado.	Dúzia	
38	15	Queijo mussarela. Ingredientes: Leite pasteurizado, sal, cloreto de coalho, fermento lácteo, não contém glúten.	Kg	
39	15	Apresentado fatiado, embalagem plástica de 200g, produto industrializado, obtido a partir de cortes de pernil e paleta de suínos, suavemente condimentado.	Kg	
40	06	Margarina vegetal sem sal, em pote plástico de 500g. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, vitamina A, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol, aroma idêntico ao natural, antioxidantes e corante de urucum, sem gordura trans e sem glúten.	Unidade	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	
64	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 2 litros	10	
65	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 92,8 INPM, unidades de 1 litro cada.	06	
66	Álcool gel, 70%, embalagem de 500g.	06	
67	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrância talco, suave, floral paris, aplicação em artigos têxteis, solúvel em água, de embalagem com 2 litros.	02	
68	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml. Tiras com 100 un.	10	
69	Desinfetante para banheiro com aroma eucalipto, talco na cor leitosa com ação germicida e bactericida. Embalagem 2 litros.	24	
70	Detergente líquido para louças, composto de tensoativos Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml.	12	
71	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com haste e suporte.	02	
72	Esfregão de aço duplo.	02	
73	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral.	10	
74	Esponja de limpeza, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote de 60g com 8 unidades cada.	06	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

75	Flanela de algodão, amarela, para limpeza. Tamanho grande.	06	
76	Fósforo, pacote com 10 caixas de 40 un cada.	01	
77	Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo 24x22cm, pacote contendo 50 un.	10	
78	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis. Aromas variados.	12	
79	Limpador instantâneo (limpa vidro) 500 ml. Com spray de espuma.	06	
80	Luvras de borracha, material látex natural, tamanho médio, cor amarela, características adicionais aveludadas internamente e antiderrapante, uso doméstico.	02	
81	Pano de chão comum grande (cru) tamanho mínimo 80 x 50	10	
82	Pano de louça. Medindo 50 cm x 65 cm, branco sem estampa, com bainha 90% algodão.	12	
83	Pá plástica para lixo, mínimo de 20 cm de largura c/cabo de madeira.	02	
84	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 60 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos, fardo com 16 pacotes.	02	
85	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	10	
86	Papel laminado pequeno	05	
87	Papel filme pequeno	05	
88	Prato plástico descartável branco lanche 15 cm pacote com 10 unidades.	20	
89	Prendedor de roupa de plástico, pacote com 12 unidades.	10	
90	Pacote de saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 15 litros. Com 10 unidades.	50	
91	Pastilhas para vaso sanitário adesivo c/3 um	10	
92	Sabão em barra amarelo.	20	
93	Sabonete líquido anti-séptico, aspecto líquido físico perolado e cremoso, Exceto aroma de erva-doce, acidez neutro-PH de 5 litros.	01	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

94	Toalha de lavabo (mão) 100% algodão medida aproximada 0,30 x 0,45 cm, somente cores escuras.	06	
95	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	06	

**2. Do recebimento e abertura das propostas:**

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 18/04/16

Horário: 14:30 Horas

**3. Da proposta**

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V- Alvará de Inspeção Sanitária

VI - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**4. Condições de fornecimento/pagamento**

- a) O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junto a Secretaria de Finanças de forma parcelada prestando-se 25% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato e entrega do material licitado mediante apresentação da nota fiscal Eletrônica , 25% em 30 dias após o pagamento da primeira parcela, 25% em 30 dias após o pagamento da segunda e 25% em 30 dias após o pagamento da terceira parcela , conforme verba recebida dos recursos, SCFV-UNIÃO através da seguinte dotação orçamentária.

08 - Secretaria Mun. de Trabalho Ação Soc.Hab.Cidadania

Atividade:2091– PBV-II - SCFV

Rubrica: 2074- 33.90.30.07– Gêneros de alimentação

Rubrica: 2015-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produtos.de Higienização

**5. Critério de julgamento.**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**6. Condições gerais:**

a)O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b)As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c)O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula  $M=20/PE \times D$ , sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 07 abril de 2016.

**Rosemere da Silva Terra**  
Diretora do Depto de Compras e Licitações

**Examinado e Aprovado**  
**Valdir Boniatti**  
OAB/RS n.º 35.067